



# ESTADO DE SANTA CATARINA

## Prefeitura Municipal de Treviso

**DECRETO Nº 128/2021, DE 09 DE FEVEREIRO DE 2021.**

**CONTRATA E NOMEIA, POR TEMPO DETERMINADO, ANDRÉIA CAMBRUZZI CITTADIN, PARA EXERCER AS FUNÇÕES DO EMPREGO DE PROFESSORA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**VALERIO MORETTI**, Prefeito de Treviso, no uso de suas atribuições legais e conforme dispõe com a Lei Municipal nº 468/07, de 18 de dezembro de 2007, e o Processo Seletivo Simplificado regido pelo Edital nº 001/2019,

**DECRETA:**

**Art. 1º.** Fica contratada e nomeada na data de 10 de fevereiro de 2021, por tempo determinado, **ANDRÉIA CAMBRUZZI CITTADIN**, para exercer as funções do emprego de **PROFESSORA**, vinculada ao Departamento de Educação, da Secretaria de Educação, dentro da Estrutura Administrativa do Município.

**Parágrafo 1º.** A referida contratação é imprescindível por motivos de aprovação no Processo Seletivo Simplificado 001/2019.

**Parágrafo 2º.** O período determinado, constante no caput deste Artigo, será até o final do ano letivo de 2021.

**Parágrafo 3º.** A carga horária a ser executada por esta profissional será de 20 (vinte) horas semanais.

**Art. 2º.** O salário base da empregada acima especificada será de acordo com os valores constantes do Anexo II – Quadro de Empregos Públicos Permanentes do Município constantes da Lei nº 468/07, de 18 de dezembro de 2007, e alterações posteriores e, em caso específico, proporcional às horas trabalhadas.

**Art. 3º.** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 4º.** Revogam-se as disposições em contrário.

**PAÇO MUNICIPAL DELYRIO EGIDIO UBIALLI - TREVISO/SC**

Em, 09 de fevereiro de 2021.

**VALERIO MORETTI**

Prefeito

Publicado no Diário Oficial dos Municípios - DOM e registrado na Secretaria de Administração e Finanças, em 12 de fevereiro de 2021.

**ERNANY DA SILVA MORETI**

Secretário de Administração e Finanças